

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº _____ DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, a e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao senhor Ministro de Minas e Energia, as seguintes informações acerca da adequação das políticas públicas para o Estado do Amazonas, no setor de produção de energia elétrica:

1. Qual o déficit estimado de energia elétrica que o Estado do Amazonas terá após a implementação do Linhão de Tucuruí?
2. Quais as regiões do Estado, segundo levantamentos desse ministério, que tem maior índice de localidades sem acesso à energia elétrica?
3. A instalação de grandes usinas de energia solar, a exemplo do que acontecerá com Manaus, poderá ser instalada, também, no interior do Estado do Amazonas, tendo em vista o potencial gerador?
4. Há estudos para viabilizar a produção em massa dessa tecnologia fotovoltaica, essencial para gerar energia advinda dos raios solares, e assim diminuir os custos de aquisição destes equipamentos?

5. Quais os fatores que ainda impedem a disseminação de políticas públicas para o setor energético, no que tange à produção de energia solar nas regiões de grande potencial de geração?

JUSTIFICAÇÃO

A questão energética no Brasil é sempre um tema relevante para qualquer setor da administração pública e tem reflexo direto também nas atividades e investimentos do setor privado, influenciando toda a dinâmica da economia nacional e, porque não falar, também da internacional, uma vez que o Brasil é um dos países em desenvolvimento que mais se destaca em todo o mundo.

Todavia, o acesso à energia elétrica de qualidade e de forma constante não é importante tão somente para as questões ligadas a macroeconomia do país, é também crucial e uma questão de sobrevivência para pequenas comunidades e localidades afastadas dos grandes centros urbanos e que são povoadas, no caso do estado do Amazonas, por diversos ribeirinhos, os quais praticam a agricultura familiar e de subsistência além da prática da exploração extrativista, de forma sustentável, dos recursos naturais existentes.

Dentro desse contexto nacional, o Amazonas, a exemplo de outros estados da região, também sofre com a baixa oferta de energia elétrica e com a concentração da rede de distribuição, mesmo tendo um papel crucial dentro do desenvolvimento social, econômico e ambiental da região norte, por abrigar um polo industrial e uma gigantesca floresta que, por vezes, isolam comunidades e pessoas do grande centro urbano que é a capital do estado ou de outros grandes municípios interioranos que contam com melhores estruturas urbanas.

Apesar desse quadro caótico, o estado tem grande potencial para a geração de energia gerada através da irradiação solar. Somente para se ter uma ideia do tamanho do potencial da região, o local onde se tem menor índice de irradiação solar no estado supera em cinco vezes o maior local de irradiação da Alemanha, que conta com uma estrutura de produção de energia solar de cerca de 35 Gigawatt.

Nesse contexto, estudos que apontam que há a possibilidade de atender a cerca de 80% das localidades mais isoladas do estado do Amazonas com pequenas centrais de energia alimentadas pela captação de energia solar.

Essa alternativa se mostra economicamente mais viável em razão de seus custos, pois enquanto o custo de geração de energia termelétrica é de R\$ 650,00/hora, o custo da energia solar é de R\$

300,00/hora, devendo-se considerar ainda que os custos de manutenção tornam-se menos onerosos aos cofres públicos.

Além disso, deve ser considerado ainda o baixo impacto ambiental em sua instalação, pois esta é considerada um tipo de energia renovável e não destruidora dos recursos ambientais existentes. Mas que ainda conta com certos empecilhos para a sua implementação em razão da falta de produção em escala para baratear o seu custo.

O estado, inclusive, está em vias de implementar uma política ambiental concreta, na qual será instalada no entorno da arena da Amazônia uma usina de energia elétrica capaz de produzir de 1 a 4,5 MWs capaz de atender mais de 3 mil casas, conforme noticiado nos mais diversos meios de comunicação locais.

Importante ressaltar nesse ponto que há no interior do estado um projeto piloto em 12 comunidades isoladas nos municípios de Barcelos, Beruri, Eirunepé, Novo Airão e Maués de instalação de uma usina que gera 6,6 Kilowatts e que atende a 1,3 mil pessoas, projeto este que vem apresentando ótimos resultados para essas comunidades.

Portanto, como visto acima, faz-se mister a readequação das políticas públicas energéticas, para proporcionar ao cidadão o acesso à energia elétrica de fato, cumprindo assim com os objetivos do Poder Público em levar o desenvolvimento econômico e social, assim como em proporcionar maior dignidade e condições de vida para os mais diversos cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

**Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**